



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.914 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
92710082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.1.90.11.03.00.00	Pessoal Civil	12.000,00
3.3.30.09.01.00.00	Material de Limpeza e Produtos	5.000,00
3.1.90.09.01.00.00	Pensões custeada com Recursos RPPS	50.000,00
3.1.90.93.00.00.00	Salário Família de Pessoal Ativo	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
33.90.39.64.00.00	Serviços Bancários	2.000,00
TOTAL		125.000,00

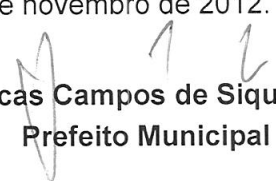
Art. 2º - As despesas decorrentes destas suplementações correrão por conta da redução orçamentária da seguinte conta:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
92710082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.9.99.99	Reserva do RPPS	125.000,00
TOTAL		125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Solha de Patrocínio* em *22/12*/2012
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/12*/2012 a *30/12*/2012.